



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2015.
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n° 186 de 2007 que “Acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da Constituição Federal”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição n° 186 de 2007 que “Acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da Constituição Federal”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição n° 186 de 2007 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais.

O objetivo da proposta é estabelecer, por meio de lei complementar, as normas gerais aplicáveis às administrações tributárias, dos entes federativos, assegurando-lhes também autonomia administrativa, financeira e funcional.

Essa alteração constitucional e sua posterior implementação revestem-se de grande importância para administração pública, para a sociedade e para o contribuinte, pois: organiza o fisco nos três níveis de governo;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

aperfeiçoa o regramento de sua atuação e de seus agentes, para maior eficiência e transparência; propicia maior segurança jurídica ao contribuinte, ao delimitar o escopo de atuação das administrações Tributárias; permite, pela integração de suas ações, o melhor desempenho da arrecadação de tributos e contribuições sociais, o combate à sonegação, à concorrência desleal, à corrupção e ao trabalho escravo.

Portanto, a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição, constitui-se numa Administração tributária mais eficiente pode possibilitar aumento da arrecadação sem aumento da carga tributária, razão pela qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2015.

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB